



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado dos Transportes**  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 004/2010.**

Aos 14 dias do mês de Outubro de 2010, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, pessoa jurídica de direito público e autarquia criada pelo Decreto-Lei Estadual 686/1947, inscrita no CNPJ/MF. sob no. 79621439-0001-91, com sede na Rua Ayrton Senna da Silva, n. 161, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Sr. Mário Marcondes Lobo Filho**, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade RG nº 1.913.175-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.418.649-68, tendo em vista o contido no processo nº 10.604.951-3, assina com a Empresa **REEFER SERVICE SANT'ANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08774748/0001-53, inscrição estadual nº 90408266-00, com sede na Av. Roque Vernalha, nº 2110, doravante denominada **CONTRATADA**, e representada neste ato pelo Sr. Leandro Camargo Sant'ana, portador de carteira de identidade RG nº 9.224.839-9, o presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 004/2010, sujeito às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/07, mediante às seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato nº 004/2010 a manutenção e conserto de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado do tipo "split cassete" e 01 aparelho de ar condicionado do tipo janela, cuja relação segue adiante:

- 13-A – Hall Superintendência – Compressor
- 13-b – Hall Auditório – Compressor
- 12-A – PROJUR – Compressor
- 06-A – PROJUR – Compressor

  
KB



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado dos Transportes**  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



18-A – Recepção Centro Administrativo – Condensador

03-A – DEINFO – Termostato

Janela – DEINFO – moto-ventilador

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Serão prestados pela **CONTRATADA** os seguintes serviços e reposições de peças:

Item	Discriminação	Un.	Quantidade	Preço Un.	Total
1.1	Revisão, limpeza e eventual reposicionamento	gb	6,00	R\$ 201,00	R\$ 1.206,00
1.2	Substituição de compressor 60.000 btus	pç	4,00	R\$ 1.950,0	R\$7.800,00
1.3	Substituição de condensador 60.000 btus	pç	1,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
1.5	Substituição de termostato – 60000 btus	pç	1,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00
1.8	Recarga de Gás – 60000 Btus	pç	6,00	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
3.1	Revisão, limpeza – aparelho tipo janela	gb	1,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
3.7	Substituição de moto-ventilador, tipo janela	pc	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$11.539,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** A **APPA** pagará à **CONTRATADA**, a

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Av. Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR

*[Handwritten signatures and initials]*  
KB



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado dos Transportes**  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



importância certa e total de R\$ 11.539,00 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste termo aditivo estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº 71.31.2385.3390.3913.250.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso originário, que não tenham sido alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes envolvidas.

E, por estarem de pleno acordo com o teor deste Termo Aditivo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Paranaguá, 14 de Outubro de 2010.

**SUPERINTENDENTE DA APPA**  
**SR. MARIO MARCONDES LOBO FILHO**  
**DIRETOR ADM. E FINAN. DA APPA**

**SR. MARCELINO COELHO**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**  
**SR. LEANDRO CAMARGO SANT ANA**

**TESTEMUNHA**

**RG:** 9.939.711-0

**TESTEMUNHA**

**RG:** 15543688 B.